



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº34/2023/PREG-MUZ/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 620/2023**  
**PROCESSO Nº 23346.001248.2023-87**

**1. DO OBJETO**

1.1 Eventual Aquisição Futura de Materiais para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis - Alvenaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	LOTE MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO 01	01	236991	Barra de aço 12 metros CA-60, 4,2 mm, vergalhão peso aproximado 1,31 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$10,58	R\$529,00
	02	372656	Barra de aço 12 metros CA-60, 5,0 mm, vergalhão peso aproximado 1,85 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$14,95	R\$747,50
	03	255769	Barra de aço 12 metros CA-50, 6,3 mm, vergalhão peso aproximado 2,94 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$26,49	R\$1.324,50
	04	372602	Barra de aço 12 metros CA-50, 8,0 mm, vergalhão peso aproximado 4,72 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$42,76	R\$2.138,00
	05	372603	Barra de aço 12 metros CA-50, 10,0 mm, vergalhão peso aproximado 7,49 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$63,96	R\$3.198,00
	06	255766	Barra de aço 12 metros CA-50, 12,5 mm, vergalhão peso aproximado 11,60 kg/barra.	Barra com 12 metros	50	5	R\$85,84	R\$4.292,00
SEM GRUPO	07	372656	Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-92, (1,48 kg/m <sup>2</sup> ), diametro do fio = 4,2 mm, largura = 2,45 x 6 m de comprimento, espacamento da malha = 15 x 15 cm.	Unidade	30	5	R\$247,40	R\$7.422,00
SEM GRUPO	08	304577	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg),malha 5 x 5 cm, h = 2 m.	Metro Quadrado	500	100	R\$21,22	R\$10.610,00
GRUPO 02	09	471741	Arame galvanizado 14 BWG, d = 2,11 mm (0,026 kg/m).	Kg	130	26	R\$25,40	R\$3.302,00
	10	247711	Arame galvanizado 18 BWG, d = 1,24mm (0,009 kg/m).	Kg	45	9	R\$36,23	R\$1.630,35
SEM GRUPO	11	310137	Arame recozido 18 BWG, d = 1,25 mm (0,01 kg/m).	Kg	100	10	R\$25,40	R\$2.540,00
SEM GRUPO	12	280968	Areia fina para acabamento de acordo com a norma NBR 6502/95 tem granulometria entre 0,06mm e 0,2mm. deve ser limpa ou lavada e não deve conter quantidades prejudiciais de argila ou outras impurezas.	Metro Cúbico	48	12	R\$286,67	R\$13.760,16
SEM GRUPO	13	280970	Areia Media tem granulometria entre 0,2 mm e 0,6 mm. Deve ser limpa ou lavada e não deve conter quantidades prejudiciais de argila ou outras impurezas.	Metro Cúbico	120	12	R\$150,00	R\$18.000,00
SEM GRUPO	14	380078	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios. NBR 11768:2011 NBR 13528. referência bianco da vedacite / sica chapisco / viafix viapol o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega, balde 18 kg.	Balde com 18 kg	20	5	R\$273,06	R\$5.461,20

SEM GRUPO	15	380078	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armacao, liquido e isento de cloretos Aditivo líquido impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto não armado. Reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar, proporcionando impermeabilidade à argamassa e concreto. Utilizado em rebocos internos e externos, revestimentos impermeáveis em: subsolos, fundações, pisos e paredes em contato com umidade do solo, piscinas, reservatórios e caixas de água, túneis e galerias, muros de arrimo e concretos não armados. Produto líquido. Não altera os tempos de pega (início e fim). referência: vedacite. O prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega. Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimentícios. NBR 11768:2011 NBR 13528. referência bianco da vedacite / sica chapisco / viafix viapol o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega, balde 18 kg.	Balde com 18 kg	20	5	R\$110,88	R\$2.217,60
SEM GRUPO	16	394533	Tinta asfáltica impermeabilizante dispersa em agua, para materiais cimentícios produto à base de emulsão asfáltica, monocomponente. aplicação a frio em superficies úmidas e secas, com broxa, rodo ou escovão. utilizado na impermeabilização de fundações, baldramas, muros de arrimo, alicerces, ou como primer nas impermeabilizações com manta asfáltica. o prazo de validade de no mínimo 80%(oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega. balde 18 kg.	Balde com 18 kg	20	5	R\$214,74	R\$4.294,80
SEM GRUPO	17	478768	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas. selante adesivo elástico à base de poliuretano (pu), monocomponente, que cura com a umidade do ar em temperatura ambiente. cor branca ou cinza. adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas. indicado para selar juntas em fachadas, parapeitos de varandas, juntas de conexão (ao redor de esquadrias, por exemplo). aderente aos diversos materiais: concreto, madeira, pedras, argamassas, cerâmicas, aço, alumínio, pvc e outros plásticos. apresenta boa trabalhabilidade, resistência à abrasão e intempéries. aceita pintura à base d'água. usualmente encontrado em embalagens tipo bisnaga/cartucho, com 310 ml (400 g) o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega. bisnaga 310ml /400 g.	Bisnaga com 310 ml / 400gramas	120	12	R\$29,54	R\$3.544,80
GRUPO 03	18	471797	Argamassa colante ac i para ceramicas embalagem de 20 kg o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega saco 20kg.	Saco com 20 kg	50	10	R\$14,00	R\$700,00
	19	441237	Argamassa colante ac2, uso interno/ externo, NBR 14081/2004 embalagem de 20 kg - - o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega nova abnt nbr 14081-5:2012 saco 20kg.	Saco com 20 kg	50	10	R\$26,00	R\$1.300,00
	20	315173	Argamassa colante tipo ac3 ou piso sobre piso nbr 14081/2004 embalagem de 20 kg- - o prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega saco 20kg.	Saco com 20 kg	500	10	R\$43,00	R\$21.500,00
SEM GRUPO	21	354460	Argamassa polimerica impermeabilizante semiflexivel, bicomponente (membrana impermeabilizante acrilica) NBR 11905:1992. caixa com 18kg.	Caixa com 18 kg	10	5	R\$50,76	R\$507,60

SEM GRUPO	22	445129	Argila, argila vermelha, terra vermelha. caminhão de 6m³ retirado em jazida e entregue no campus.	Metro Cúbico	260	6	R\$36,51	R\$9.492,60
GRUPO 04	23	404245	Bancada de marmore sintetico com uma cuba, 120 x *60* cm bancada para cozinha em mármore sintético com uma cuba. o mármore sintético é composto de uma mistura de resina de poliéster com cargas minerais (granito, mármore ou quartzo).	Unidade	05	1	R\$190,13	R\$950,65
	24	376814	Bancada de marmore sintetico com uma cuba, 150 x *60* cm bancada para cozinha em mármore sintético com uma cuba. o mármore sintético é composto de uma mistura de resina de poliéster com cargas minerais (granito, mármore ou quartzo).	Unidade	05	1	R\$238,33	R\$1.191,65
GRUPO 05	25	450905	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,20* m.	Unidade	05	1	R\$242,00	R\$1.210,00
	26	450905	Bancada/banca/pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, sem valvula, escorredor duplo, de *0,55 x 1,60* m.	Unidade	05	1	R\$281,29	R\$1.406,45
GRUPO 06	27	334176	Batente / portal em madeira maciça jatobá com rebaixo para portas de giro de 80cm a 120 cm altura de 210 cm largura de 15 cm deve ser entregue travado para assentamento.	Unidade	10	1	R\$304,49	R\$3.044,90
	28	334176	Batente / portal em madeira maciça jatobá com rebaixo para portas de giro de 80cm a 120 cm altura de 210 cm largura de 20 cm deve ser entregue travado para assentamento.	Unidade	10	1	R\$304,49	R\$3.044,90
SEM GRUPO	29	480875	Jogo de guarnicao / alizar / vista lisa em madeira macica, para porta , e = *1* cm, l = *5* m 8,72 cm, cedrinho / anel comercial/ peroba / cumaru ou equivalente da regioao. composto por 6 peças sendo: 4 peças de 2,10 m e duas peças de 1,20 m.	Jogo	20	1	R\$89,53	R\$1.790,60
SEM GRUPO	30	397646	Porta de abrir / giro, de madeira folha média (nbr 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural para verniz. folha média (acima de 10 kg/m² até 20 kg/m²), conforme nbr 15930. somente folha, sem complementos.	Unidade	10	1	R\$289,70	R\$2.897,00
SEM GRUPO	31	267064	Porta de abrir em aço com divisao horizontal para vidros, com fundo anticorrosivo/primer de protecao, sem guarnicao/alizar/vista, vidros nao inclusos, 90 x 210 cm.	Unidade	05	1	R\$741,30	R\$3.706,50
SEM GRUPO	32	402399	Kit porta de abrir em aço tipo veneziana, com fundo anticorrosivo / primer de protecao, sem guarnicao/alizar/vista, 90 x 210 cm. considerar porta pronta para instalação, com batente, com fechaduras completas, chumbadores, dobradiças e parafusos.	Unidade	05	1	R\$664,00	R\$3.320,00
SEM GRUPO	33	402399	Kit porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado branco, 90 x 210 cm. considerar porta pronta para instalação, com batente, com fechaduras completas, chumbadores, dobradiças e parafusos.	Unidade	05	1	R\$805,02	R\$4.025,10
SEM GRUPO	34	440689	Janela basculante, em aluminio perfil 20, 80 x 60 cm (a x l), 4 fls (1 fixa e 3 moveis), acabamento branco ou brilhante, batente de 3 a 4 cm, com vidro, sem guarnicao.	Unidade	04	1	R\$178,13	R\$712,52
SEM GRUPO	35	380346	Janela de correr, em aluminio perfil 25, 120 x 150 cm (a x l), 4 fls, bandeira com bascula, acabamento branco ou brilhante, batente/requadro de 6 a 14 cm, com vidro, sem guarnicao/alizar.	Unidade	06	1	R\$713,66	R\$4.281,96

SEM GRUPO	36	249001	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, tipo duplinho furos na horizontal, de 9 x 9 x 19 cm (l x a x c) poderá ser solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Milheiro	03	1	R\$870,00	R\$2.610,00
SEM GRUPO	37	232678	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 6 furos na horizontal, 9 x 14 x 19 cm (l x a x c) poderá ser solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Milheiro	03	1	R\$680,00	R\$2.040,00
SEM GRUPO	38	382067	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal, de 9 x 19 x 19 cm (l x a x c) poderá ser solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Milheiro	03	1	R\$750,00	R\$2.250,00
SEM GRUPO	39	216907	Bloco ceramico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal, de 9 x 19 x 29 cm (l x a x c) poderá ser solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Milheiro	03	1	R\$1.040,00	R\$3.120,00
GRUPO 07	40	352832	Bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (NBR 6136) será solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Unidade	2.500	300	R\$5,70	R\$14.250,00
	41	268031	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, fbk 4,5 mpa (NBR 6136) será solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Unidade	5.000	500	R\$3,56	R\$17.800,00
GRUPO 08	42	432897	Bloco de vedacao de concreto, 9 x 19 x 39 cm (classe c - NBR 6136) será solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Unidade	5.000	500	R\$2,73	R\$13.650,00
	43	268031	Bloco de vedacao de concreto 14 x 19 x 39 cm (classe c - NBR 6136) será solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Unidade	5.000	500	R\$3,41	R\$17.050,00
	44	352832	Bloco de vedacao de concreto 19 x 19 x 39 cm (classe c - NBR 6136) será solicitado amostra para a verificação da qualidade do produto.	Unidade	5.000	500	R\$4,23	R\$21.150,00
SEM GRUPO	45	447916	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c).	Milheiro	05	1	R\$640,00	R\$3.200,00
SEM GRUPO	46	451499	Bloquete/piso intertravado de concreto - modelo sextavado / hexagonal, 25 cm x 25 cm, e = 8 cm, resistencia de 35 mpa (NBR 9781), cor natural.	Unidade	100	10	R\$72,31	R\$7.231,00
GRUPO 09	47	391565	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 25 mm e altura de aprox 25 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 5,0 mm, incluindo 2 chaves.	Unidade	30	10	R\$20,95	R\$628,50
	48	351604	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 35 mm e altura de aprox 30 mm, haste cementada (nao longa), em aco temperado com diametro de aprox 6,0 mm, incluindo 2 chaves.	Unidade	30	10	R\$31,19	R\$935,70
	49	265620	Cadeado simples, corpo em latao macico, com largura de 50 mm e altura de aprox 40 mm, haste cementada em aco temperado com diametro de aprox 8,0 mm, incluindo 2 chaves.	Unidade	30	10	R\$44,55	R\$1.336,50
SEM GRUPO	50	376363	Cola a base de resina sintetica extra, para a fixação de piso tátil de borracha. frasco de 1kg.	Frasco com 1,0 kg	36	1	R\$58,39	R\$2.102,04
SEM GRUPO	51	436300	Cola branca base pva, frasco de 1kg.	Frasco com 1,0 kg	12	1	R\$43,26	R\$519,12
GRUPO 10	52	369403	Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa.	Unidade	03	1	R\$290,22	R\$870,66
	53	338056	Caixa d'agua em polietileno 1000 litros, com tampa.	Unidade	05	1	R\$479,90	R\$2.399,50
	54	441754	Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa.	Unidade	05	1	R\$1.256,50	R\$6.282,50
SEM GRUPO	55	320919	Cal hidratada ch-i para argamassas ABNT NBR 7175:2003 observar classificação ch-i, aquela com maior grau de pureza. saco 20kg.	Saco com 20 kg	500	50	R\$20,80	R\$10.400,00
SEM GRUPO	56	329857	Cal hidratada para pintura ABNT NBR 11702:2010 versão corrigida:2011 saco 20kg.	Saco com 20 kg	100	10	R\$34,60	R\$3.460,00

SEM GRUPO	57	327367	Cimento CII E 32 , CP II Cimento Portland composto com escórias Saco com 50 Kg - O prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega.	Saco com 50 kg	350	10	R\$39,00	R\$13.650,00
SEM GRUPO	58	256485	Gesso em pó, branco, saco de 5kg deverá atender a NBR 13207:2017 constante a informação na embalagem ou site do fabricante. - O prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega.	Saco com 5 kg	100	10	R\$4,15	R\$415,00
SEM GRUPO	59	216970	Pó de Pedra (granito) peso médio por m³ 1700 kg/m³ a 1750kg/m³ O caminhão deverá ser cubicado no momento da entrega e possuir nota de transporte contento as seguintes informações Peso bruto(kg), Peso tara(kg) Peso liquido(kg) e o volume carregado.	Metro Cúbico	120	12	R\$190,00	R\$22.800,00
SEM GRUPO	60	216957	Pedra Britada de Granito N° 1 (9,5 a 19 MM) - Produto de britagem que passa por lavagem, na faixa granulométrica de 4,8 a 12,5 mm por definição da ABNT 7211, porém comercialmente encontrado entre 9,5 a 19 mm e em outras faixas aproximadas. caminhão deverá ser cubicado no momento da entrega e possuir nota de transporte contento as seguintes informações Peso bruto(kg), Peso tara(kg) Peso liquido(kg) e o volume carregado.	Metro Cúbico	120	12	R\$166,67	R\$20.000,40
GRUPO 11	61	460214	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30.	Metro Cúbico	36	6	R\$682,43	R\$24.567,48
	62	17140	Servico de bombeamento de concreto.	Metro Cúbico	150	6	R\$57,06	R\$8.559,00
SEM GRUPO	63	477902	Cone de sinalizacao em pvc rigido com faixa refletiva, h = 70 / 76 cm. NBR 9735:2012; NBR 15071:2015; nbr 14644:201 cor: laranja com faixas reflexivas, conforme nbr 5071.	Unidade	30	10	R\$54,70	R\$1.641,00
SEM GRUPO	64	480682	Corrente de elo curto comum, soldada, galvanizada, espessura do elo = 1/2" (12,5 mm) acabamento galvanizado. para uso geral.	Kg	20	10	R\$34,19	R\$683,80
SEM GRUPO	65	335089	Cumeeira normal para telha estrutural de fibrocimento 2 abas, e = 6 mm, de 1050 x 935 mm (sem amianto).	Unidade	100	10	R\$55,73	R\$5.573,00
SEM GRUPO	66	243329	Cumeeira para telha ceramica, comprimento de *41* cm, rendimento de *3* telhas/m.	Unidade	1.000	100	R\$4,53	R\$4.530,00
SEM GRUPO	67	442976	Conjunto composto por 3 unidades de dobradica em aco/ferro, 3" x 2 1/2", e= 1,9 a 2 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos.	Unidade	20	10	R\$37,32	R\$746,40
SEM GRUPO	68	442976	Dobradica tipo vai-e-vem em aco/ferro, tamanho 3", galvanizado, com parafusos.	Unidade	20	1	R\$65,92	R\$1.318,40
SEM GRUPO	69	463236	Disco de corte diamantado segmentado para concreto, diametro de 110 mm, furo de 20 mm.	Unidade	100	10	R\$30,25	R\$3.025,00
SEM GRUPO	70	389890	Espuma expansiva de poliuretano, aplicacao manual - 500 m.	Unidade	25	5	R\$33,90	R\$847,50
SEM GRUPO	71	604199	Fechadura de embutir para gaveta e moveis de madeira, em aco inox com acabamento cromado, com abas laterais, cilindro com 22 mm de diametro, incluindo chave com perfil metalico e capa escamoteavel.	Unidade	30	10	R\$12,92	R\$387,60
SEM GRUPO	72	236531	Conjunto de fechadura de embutir para porta externa, máquina com broca de 40mm, completa e com chaves. Com cilindro, maçaneta tipo alavanca reta simples e espelho em metal cromado (reto ou arredondado), grau de utilização médio, grau de segurança médio. Marca /modelo: fechadura premium aliança 2600/71. exigencia de marca por ser produto para a substituição.	Unidade	100	10	R\$65,45	R\$6.545,00

SEM GRUPO	73	236586	Conjunto de maçaneta do tipo alavanca, maciça cromada universal padrão de acabamento médio NBR 14913:2011 composto de duas maçanetas eixo central e pino de trava. compatível com fechadura premium aliança 2600/71. exigencia de marca por ser produto para a substituição.	Unidade	100	10	R\$22,64	R\$2.264,00
SEM GRUPO	74	440471	Rolo fita adesiva asfáltica aluminizada multiuso, l = 20 cm, rolo de 10 m fita multiuso de composição asfáltica com polímeros especiais, aluminizada em uma das faces. adere em diversos materiais. utilização para vedação e reparos em telhas, rufos, calhas, dutos de ar condicionado, tubulações de pvc expostas e outras.	Unidade	50	10	R\$93,96	R\$4.698,00
SEM GRUPO	75	398967	Rolo fita metalica perfurada, l = *18* mm, rolo de 30 m, carga recomendada = *30* kgf abnt NBR 8269:2014 as fitas metálicas para instalações suspensas são fabricadas em aço carbono zincado em espessuras e comprimentos variados, que atendem diversas necessidades de carga. flexíveis e versáteis, são utilizadas em instalações: elétrica, hidráulica, ar-condicionado, incêndio e gás na suspensão de dutos, tubulações e equipamentos. para este insumo considerar: carga de ruptura de aproximadamente 90kgf e carga recomendada de aproximadamente 30kgf.	Unidade	10	1	R\$102,33	R\$1.023,30
SEM GRUPO	76	481049	Rolo fita plastica zebrada para demarcacao de areas, largura = 7 cm, comprimento 200 m sem adesivo a fita zebrada é produzida a partir de um filme de polietileno ou polipropileno, sem adesivo. destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas, tais como demarcação de áreas em ocorrências urbanas, organização de filas, shows ou eventos.	Unidade	10	10	R\$15,32	R\$153,20
GRUPO 12	77	317282	Ladrilho hidraulico, *25 x 25* cm, ou 30x30 cm e= 2 cm, dados, cor natural NBR 9457:2013 . O ladrilho hidráulico, com divisões em dados/quadros/quadrados, tem em sua composição cimento, areias, pó de pedra. superfície anti-derrapante. é prensado resultando em um material de alta resistência. utilizado em áreas de grande circulação, calçadas. (Será solicitado amostra).	Metro Quadrado	100	10	R\$50,00	R\$5.000,00
	78	317282	Ladrilho hidraulico, *25 x 25* cm, e= 2 cm, tatil alerta , cor amarelo. NBR 9457:2013; nbr 9050:2021 . (Será solicitado amostra).	Unidade	50	10	R\$63,75	R\$3.187,50
	79	317282	Ladrilho hidraulico, *25 x 25* cm, e= 2 cm, tatil alerta ou direcional, cor amarelo. NBR 9457:2013; nbr 9050:2021 (Será solicitado amostra).	Unidade	100	10	R\$63,75	R\$6.375,00
SEM GRUPO	80	319878	Laje pre-moldada convencional (lajotas de eps+ vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 350 kg/m2, vao ate 5,00 m. deverá ser fornecido a lajota em poliestireno expandido (eps) mais a vigota. deverá ser fornecido a art do fabricante.	Unidade	100	6	R\$115,68	R\$11.568,00
SEM GRUPO	81	241760	Massa para vidro massa para vidro ou também conhecida como massa para vidraceiro composta de sulfato de cálcio e óleos vegetais, essa massa pastosa deve ser moldada no seu manuseio.	Kg	10	1	R\$7,00	R\$70,00
SEM GRUPO	82	356831	Massa plastica para marmore/granito lata de 800 g. produto pastoso à base de resina poliéster. indicada para colagem de peças de mármore e granito e fixação de cubas de louça.	Unidade	10	1	R\$43,29	R\$432,90

SEM GRUPO	83	601764	Meio-fio ou guia de concreto pre moldado, comp 1 m, *30 x 10/12* cm (h x l1/l2) meio fio de concreto simples, pré moldado, também chamado de guia econômica para obras, com 1m de comprimento, base/largura superior - l1 - de 10cm e inferior l2 - de 12cm, altura de 30cm.	Unidade	200	10	R\$50,26	R\$10.052,00
SEM GRUPO	84	409324	Escora pre-moldada em concreto para alambrados, *10 x 10* cm, h = 2,30m escora de concreto, reto, seção quadrada com medidas aproximadas de 10x10cm (admitindo-se pequena variação nessas dimensões) e altura de 2,30m.	Unidade	40	2	R\$81,15	R\$3.246,00
SEM GRUPO	85	443888	Mourao de concreto curvo, para alambrados *10 x 10* cm, h= *2,60* m + curva de 0,40 m mourão de concreto, curvo/ponta virada, de seção quadrada 10x10 e altura parte reta de 2,60m mais 0,40cm da ponta virada, com furação para passagem de fios.	Unidade	100	10	R\$102,57	R\$10.257,00
SEM GRUPO	86	443888	Mourao de concreto curvo, tipo esticador para alambrados *10 x 10* cm, h= *2,60* m + curva de 0,40 m mourão de concreto, curvo/ponta virada, tipo esticador de seção quadrada 10x10 e altura parte reta de 2,60m mais 0,40cm da ponta virada, com furação para passagem de fios.	Unidade	20	1	R\$102,57	R\$2.051,40
SEM GRUPO	87	480814	Conjunto composto de parafuso zincado rosca soberba 5/16 " x 180 mm e jogo arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas) para telha fibrocimento.	Unidade	1.500	50	R\$1,96	R\$2.940,00
SEM GRUPO	88	480813	Parafuso zincado, autobrocante, flangeado, 4,2 mm x 19 mm indicado para montagens em estruturas metálicas e afins, drywall, fixação de forros de pvc e engradamento metálico. conhecido também como metal/metal ou capelinha ponta broca.	Cento	10	1	R\$35,35	R\$353,50
SEM GRUPO	89	480618	Piso em ceramica esmaltada extra, pei 5, 1) dimensão: medida de aproximadamente 60x60 cm, sendo aceito pisos que variem desde 58x58 centímetros até 63x63 centímetros 2) qualidade extra, ou seja primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR 13818:1997. 3) indicação de uso: indicado para ambientes comerciais com trânsito intenso de pessoas, equipamentos pesados e veículos. 4) coeficiente de atrito: indicado para areas molhadas o coeficiente de atrito deve ser superior a 0,4 indicado para locais que requerem resistência ao escorregamento; 5) acabamentos aceitos: natural, acetinado ou resistente ao escorregamento. 6) o fornecedor deverá apresentar no mínimo quatro opções de cores com tonalidades claras tipo: (bege, areia, cinza, creme, marfim) 7) forma geométrica: quadrado.	Metro Quadrado	200	10	R\$65,23	R\$13.046,00

SEM GRUPO	90	354071	Piso porcelanato retificado qualidade extra. 1) dimensão: medida de aproximadamente 60x60 cm, sendo aceito pisos que variem desde 58x58 centímetros até 63x63 centímetros. 2) qualidade extra, ou seja primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a nbr 13818:1997. 3) indicação de uso: indicado para ambientes comerciais com trânsito intenso de pessoas, equipamentos pesados e veículos. 4) coeficiente de atrito: indicado para áreas molhadas o coeficiente de atrito deve ser superior a 0,4 indicado para locais que requerem resistência ao escorregamento; 5) acabamentos aceitos: natural, acetinado ou resistente ao escorregamento. 6) modelos de referência: elizabeth modelo venato eliana modelo arqtec platina. 7) o fornecedor deverá apresentar no mínimo quatro opções de cores com tonalidades claras tipo: (bege, areia, cinza, creme, marfim). 8) forma geométrica: quadrado. <b>**AMPLA CONCORRÊNCIA**</b>	Metro Quadrado	800	10	R\$102,68	R\$82.144,00
GRUPO 13	91	433776	Piso tátil direcional fabricado em borracha sintética para embutir alerta/direcional 250x250x17mm cores a ser escolhidas no momento da compra, azul, amarelo, vermelho, verde, preto ou cinza - uso externo (fixado com argamassa para áreas externas como calçadas), ideal para uso interno que tenha contato com água e umidade constante.	Metro Quadrado	100	5	R\$609,06	R\$60.906,00
	92	433776	Piso tátil alerta fabricado em borracha sintética para embutir alerta/direcional 250x250x17mm cores a ser escolhidas no momento da compra. azul, amarelo, vermelho, verde, preto ou cinza - uso externo (fixado com argamassa para áreas externas como calçadas), ideal para uso interno que tenha contato com água e umidade constante.	Metro Quadrado	25	5	R\$609,06	R\$15.226,50
	93	433776	Piso tatil direcional, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola cores a ser escolhidas no momento da compra. azul, amarelo, vermelho, verde, preto ou cinza.	Metro Quadrado	100	5	R\$234,14	R\$23.414,00
	94	433776	Piso tatil alerta, de borracha, colorido, 25 x 25 cm, e = 5 mm, para cola cores a ser escolhidas no momento da compra. azul, amarelo, vermelho, verde, preto ou cinza .	Metro Quadrado	25	5	R\$234,14	R\$5.853,50
SEM GRUPO	95	249065	Rejunte cimentício, qualquer cor argamassa à base de cimento portland para rejuntamento de placas cerâmicas pó para rejunte, utilizado para ambientes internos e externos, em juntas de pisos, revestimentos cerâmicos, louças sanitárias, pedras ornamentais e etc. pacote de 1kg.	Pacote com 1,0 kg	200	10	R\$4,11	R\$822,00
SEM GRUPO	96	347708	Rejunte epoxi, qualquer cor produto bicomponente indicado para rejuntamento de cerâmica, porcelanatos grés, semigrés, retificados ou técnicos, mármore e granitos, pastilhas de vidro e de porcelana, blocos de vidro pacote de 1kg.	Pacote com 1,0 kg	50	1	R\$86,57	R\$4.328,50
SEM GRUPO	97	249065	Rejunte anti-acido aluminoso para pisos industriais anti corrosivo alta resistência química cor cinza.	Kg	90	15	R\$86,57	R\$7.791,30
SEM GRUPO	98	374196	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei 3, formato 20x20 cm cor branco brilhante referência: linha atlantida cerâmica strufaldi.	Metro Quadrado	120	5	R\$31,44	R\$3.772,80
SEM GRUPO	99	247710	Reparo para válvulas hydra max, clean, pro e base 4686.325, reparo para válvulas: 2550 dn32(1 1/4") / 2550 dn40 (1 1/2").	Unidade	80	10	R\$102,38	R\$8.190,40

GRUPO 14	100	262686	Escada dupla supra 3 em 1, Linha Profissional, dá para subir tanto de um lado como de outro em opção aberta como pintor, Exclusivo Pino Limitador de Altura (PAT. REQ), Rodas emborrachadas, Sapatas antiderrapantes, Sistema de articulação que possibilita seu uso com escada aberta tipo pintor, Sistema de travamento que envolve por completo o degrau, Degraus planos e estriados, máxima aderência ao subir e ao descer, Escada de alumínio profissional. Degraus largos e amplos (36,5 mm) facilitando a subida e a permanência de trabalho. Pode ser utilizada de 3 maneiras diferentes: Estendida, aberta e separada. Confecionada em Liga de Alumínio estrutural. Distância de 30 cm entre os degraus. Fixação rígida dos degraus. Carga máxima: 120 kg. Degraus: 2x6, Altura(m): 2,10 / 3,30, Altura Aberta (m): 1,94, Altura Separadas (m): 2,00, Largura(m): 0,63, Peso (kG): 7,0.	Unidade	04	1	R\$428,04	R\$1.712,16
	101	262686	Escada dupla supra 3 em 1, Linha Profissional, dá para subir tanto de um lado como de outro em opção aberta como pintor, Exclusivo Pino Limitador de Altura (PAT. REQ), Rodas emborrachadas, Sapatas antiderrapantes, Sistema de articulação que possibilita seu uso com escada aberta tipo pintor, Sistema de travamento que envolve por completo o degrau, Degraus planos e estriados, máxima aderência ao subir e ao descer, Escada de alumínio profissional. Degraus largos e amplos (36,5 mm) facilitando a subida e a permanência de trabalho. Pode ser utilizada de 3 maneiras diferentes: Estendida, aberta e separada. Confecionada em Liga de Alumínio estrutural. Distância de 30 cm entre os degraus. Fixação rígida dos degraus. Carga máxima: 120 kg. Degraus: 2x8, Altura(m): 2,70 / 4,50, Altura Aberta (m): 2,50, Altura Separadas (m): 2,60, Largura(m): 0,63, Peso (kG): 9,0.	Unidade	04	1	R\$595,73	R\$2.382,92
	102	262686	Escada dupla supra 3 em 1, Linha Profissional, dá para subir tanto de um lado como de outro em opção aberta como pintor, Exclusivo Pino Limitador de Altura (PAT. REQ), Rodas emborrachadas, Sapatas antiderrapantes, Sistema de articulação que possibilita seu uso com escada aberta tipo pintor, Sistema de travamento que envolve por completo o degrau, Degraus planos e estriados, máxima aderência ao subir e ao descer, Escada de alumínio profissional. Degraus largos e amplos (36,5 mm) facilitando a subida e a permanência de trabalho. Pode ser utilizada de 3 maneiras diferentes: Estendida, aberta e separada. Confecionada em Liga de Alumínio estrutural. Distância de 30 cm entre os degraus. Fixação rígida dos degraus. Carga máxima: 120 kg. Degraus: 2x10, Altura(m): 3,30 / 5,40, Altura Aberta (m): 3,00, Altura Separadas (m): 3,20, Largura(m): 0,76, Peso (kG): 11,0.	Unidade	04	1	R\$747,33	R\$2.989,32

	103	262686	Escada dupla supra 3 em 1, Linha Profissional, dá para subir tanto de um lado como de outro em opção aberta como pintor, Exclusivo Pino Limitador de Altura (PAT. REQ), Rodas emborrachadas, Sapatas antiderrapantes, Sistema de articulação que possibilita seu uso com escada aberta tipo pintor, Sistema de travamento que envolve por completo o degrau, Degraus planos e estriados, máxima aderência ao subir e ao descer, Escada de alumínio profissional. Degraus largos e amplos (36,5 mm) facilitando a subida e a permanência de trabalho. Pode ser utilizada de 3 maneiras diferentes: Estendida, aberta e separada. Confeccionada em Liga de Alumínio estrutural. Distância de 30 cm entre os degraus. Fixação rígida dos degraus. Carga máxima: 120 kg. Degraus: 2x12, Altura(m): 3,90 / 6,60, Altura Aberta (m): 3,60, Altura Separadas (m): 3,80, Largura(m): 0,76, Peso (kg): 13,0.	Unidade	04	1	R\$1.117,57	R\$4.470,28
SEM GRUPO	104	480366	Escada articulada, linha residencial, Dobrável em 4 partes. Prático sistema de articulação. Sapatas emborrachadas. Super resistente. Suporta até 120 kg. Peso: 10 kg. Altura toda esticada: 3,82m Altura 3/4 esticada: 2,86m, Altura 1/2 esticada: 1,95m, Altura 1/4 esticada: 1,06m, Dimensões fechada: 1,06x0,57x0,24.	Unidade	04	1	R\$774,06	R\$3.096,24
GRUPO 15	105	262686	Escada em Alumínio Profissional com alça de apoio aumentando sua altura de trabalho. Liga de Alumínio estrutural. Exclusivos degraus de 70mm , Trava "legal", evita que seu dedo fique preso na escada. Alça de apoio que possibilita maior segurança. Suporta até 120 kg. Amplo patamar (35x18), ideal para qualquer tipo de trabalho.Considerar altura útil = altura do patamar. Degraus: 5 , Altura útil: 1,50, Largura (m): 0,555, Peso(kg): 7,8.	Unidade	04	1	R\$428,04	R\$1.712,16
	106	262686	Escada em Alumínio Profissional com alça de apoio aumentando sua altura de trabalho. Liga de Alumínio estrutural. Exclusivos degraus de 70mm , Trava "legal", evita que seu dedo fique preso na escada. Alça de apoio que possibilita maior segurança. Suporta até 120 kg. Amplo patamar (35x18), ideal para qualquer tipo de trabalho.Considerar altura útil = altura do patamar. Degraus: 7, Altura útil: 2,10, Largura (m): 0,635, Peso(kg): 11,3.	Unidade	04	1	R\$368,84	R\$1.475,36
SEM GRUPO	107	377650	Gás R134A refrigerant dac 13,600 kg.	Unidade	10	1	R\$656,63	R\$6.566,30
SEM GRUPO	108	295474	Gás R404A HP62 SUVA CHEMOURS DAC 10,900 KG.	Unidade	10	1	R\$742,69	R\$7.426,90
SEM GRUPO	109	400047	Gás R410A REFRIGERANT DAC 11,34KG.	Unidade	05	1	R\$920,63	R\$4.603,15
SEM GRUPO	110	396902	Boia para Bebedouro 1/2", confeccionado em material plástico com haste em ferro, faces uniformes para instalação de entrada e saídas; Matéria prima atóxica, Polietileno, Cor Branco, Linha Bebedouros Bitola (Polegadas) 1/2".	Unidade	100	10	R\$21,54	R\$2.154,00
SEM GRUPO	111	452458	Madeira roliça tratada, diâmetro = 16 a 20 cm, comprimento = 3,50 m, em eucalipto. <b>**COTA RESERVADA DO ITEM 112**</b>	Unidade	525	50	R\$151,48	R\$79.527,00
SEM GRUPO	112	452458	Madeira roliça tratada, diâmetro = 16 a 20 cm, comprimento = 3,50 m, em eucalipto. <b>**AMPLA CONCORRÊNCIA**</b>	Unidade	225	50	R\$151,48	R\$34.083,00
SEM GRUPO	113	454315	Disco de corte para metal uso em esmerilhadeira de 7".	Unidade	250	15	R\$7,75	R\$1.937,50
SEM GRUPO	114	453516	Disco de desbaste para metal uso em esmerilhadeira de 7".	Unidade	100	10	R\$13,14	R\$1.314,00
SEM GRUPO	115	217105	Poste em aço, seção circular galvanizado a quente, reto, comprimento = 4,60 m, diametro externo 21/2" parede 1/8".	Unidade	50	5	R\$499,82	R\$24.991,00

SEM GRUPO	116	306715	Reparo MVC 1/4 de Volta para Registro de Pressão Tigre de 1/2 e 3/4 - Ref. 358201 - Blukit.	Unidade	100	10	R\$173,96	R\$17.396,00
SEM GRUPO	117	110701	Plugue Pino Macho 2p+t 10A Branco NBR14136.	Unidade	150	10	R\$11,76	R\$1.764,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$</b>								<b>R\$887.437,53</b>

**1.3. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.**

1.4. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.5. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.6. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

**1.7. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.**

1.7.1. Serão solicitadas amostras dos itens 40, 41, 42, 43, 44, 77, 78 e 79;

1.7.2. Será feita as seguintes análises nos itens 40, 41, 42, 43 e 44:

1.7.2.1. Verificação dos Aspectos dimensionais, peso, aparência, qualidade das quinas, textura superficial, precisão dimensional, perfeição geométrica, ocorrência de trincas e/ou fissuras, verificação da espessura das paredes transversais e longitudinais.

1.7.3. Será feita as seguintes análises nos itens 77, 78 e 79:

1.7.3.1. Verificação dos Aspectos dimensionais, peso, aparência, qualidade das quinas, textura superficial, esquadro, nivelamento das peças, sem empenos;

1.7.4. As amostras poderão ser entregues no Setor de Compras, Contratos e Convênios no IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;

1.7.5. A fim de não ocorrer desclassificações indevidas, de amostras enviadas pelos correios ou transportadoras, solicita-se o envio do protocolo de rastreamento, para o e-mail (compras@muz.ifsuldeminas.edu.br), permitindo que este órgão acompanhe o status da entrega da amostra, garantindo a segurança do transporte e possibilitando o cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.

1.7.6. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem via sistema;

1.7.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.7.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?**

Os materiais serão necessários para que sejam executados os serviços pelo setor de Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços.

### **2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?**

Garantir uma alimentação nutricionalmente balanceada com o fornecimento de alimentos em quantidades e variedades adequadas buscando atender as determinações legais.

### **2.3. Justifique os quantitativos solicitados?**

O quantitativo é baseado no consumo atual de materiais a serem utilizados pelos prestadores de serviços no momento da execução dos materiais.

#### 2.4. Quais os impactos do não atendimento?

A não aquisição de destes materiais prejudica a atuação dos prestadores de serviços de manutenção predial e de bens móveis e consequentemente diversos setores dos campus não terão suas demandas solucionadas em virtude da falta deste material.

#### 2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Sim, Os itens solicitados são de uso regular (não descartável) e qualidade superior, fato este que confere maior durabilidade e economia para a instituição, além destes aspectos positivos, o material escolhido tem menor impacto ambiental quando for necessário realizar o descarte.

#### 2.6. Agrupamento.

Justificativa para aquisição em grupos/lotes: Alguns itens foram agrupados por ser itens similares, facilitando tanto para o fornecedor quanto para o órgão licitante a aquisição destes itens, com isso terá a ampliação da concorrência, pois como são itens de pequeno valor, onde cada empresa pode ganhar apenas um item fica inviável a participação de muitas empresas e o agrupamento nesta licitação tem a vantagem da ampliação da concorrência, outro ponto que merece destaque é a economia de escala, caso uma empresa ganhe apenas um item o envio do frete representa muitas vezes valor significativo no momento da entrega, o agrupamento servirá de incentivo no momento da participação por parte dos licitantes e também as empresas participantes poderão negociar com seus fornecedores melhores preços em virtude do maior volume de produtos que serão licitados em lote, trazendo assim maior economia de escala para a Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias contados do a partir do recebimento da **nota de empenho**, conforme quantidades estipuladas no empenho, no seguinte endereço IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

**5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais e insumos no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.**

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato

da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos

responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a

- Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### **13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

- 13.1 Está estimado o custo total de **R\$ 887.437,53 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**.
- 13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

### **14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

- 14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços, auxiliado pelo "Setor de Compras, Contratos e Convênios", estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 02 de agosto de 2023.

**Diretor de Administração e Planejamento**

Renato Aparecido de Souza  
**Diretor-geral**

Documento assinado eletronicamente por:

- Zelia Dias de Souza, DIRETOR(A) - CD3 - MUZ - MUZ-DAP, em 02/08/2023 16:40:45.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 02/08/2023 16:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375233

Código de Autenticação: 48976f6760

